

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE Promotoria De Justiça Da Comarca De Ipanguaçu/RN

Av. Luiz Gonzaga, SN, Olho D'água, Ipanguaçu/RN Telefone: (84) 99972-2364, E-mail: pmj.ipanguacu@mprn.mp.br

Ipanguaçu/RN, 16 de junho de 2020

A Sua Excelência o Senhor Alaor Ferreira Pessoa Neto Prefeito do Município de Itajá/RN (PESSOALMENTE)

Assunto: Encaminhamento de Recomendação.

Ref.: PA nº 072.2020.000248 – Objeto: "Investigar as irregularidades na veiculação de publicidade de atos governamentais pelo prefeito municipal de Itajá/RN".

Senhor Prefeito,

O Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte, por intermédio de seu representante legal que este subscreve, no uso de suas atribuições institucionais, vem encaminhar a Recomendação Ministerial nº 195726/2020 para fins de conhecimento e adoção das medidas necessárias ao seu fiel cumprimento, notadamente no que concerne à necessidade de serem removidas todas as publicações postadas em redes sociais (tanto do agente público, quanto da Prefeitura Municipal e blogs locais) e em portais institucionais que veiculem atos governamentais com o objetivo de promover a figura do gestor público municipal.

Ressalta-se o prazo improrrogável de 05 (cinco) dias para o encaminhamento de resposta escrita e fundamentada a esta Promotoria de Justiça sobre o atendimento ou não desta recomendação

Atenciosamente.

(documento assinado eletronicamente)

Eugênio Carvalho Ribeiro Promotor de Justiça